

**DECRETO Nº. 092/2014**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRPNº 029/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 058/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição parcelada de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade.

**Art. 2º** - Fica o mesmo adjudicado, conforme o resultado, em favor das empresas:

- A R FIORELLI & CIA LTDA;
- D RUFATO NETO & CIA LTDA - ME;
- TINTAS IPORÃ LTDA. - ME;
- RODOLFO MATERIASI DE COSNTRUÇÃO LTDA;
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA. - EPP;
- PIRITUBA COEMRCIO DE AMTERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA. - ME.
- J F CARVALHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de Julho de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0530 Página: 32 Ano: III

Data: 04/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 3E424CF7

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal